

CERTIDÕES

1) Quais os tipos de certidões posso pedir pela Secretaria da Fazenda?

As certidões de competência da Secretaria da Fazenda estão detalhadamente apresentadas na página da própria secretaria que trata desse tema, por meio do seguinte link:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/certidoes/>

Portanto, se a certidão pretendida não está informada nessa página, então não compete a SF seu fornecimento.

2) Como solicito a certidão UNICAI?

Essa certidão UNICAI não compreende os débitos de natureza tributária (fiscal), portanto, não é fornecida pela Secretaria da Fazenda. Seu fornecimento compete as Subprefeituras, no caso aquela mais próxima do imóvel.

Endereço Subprefeituras:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/subprefeituras/index.php?p=21778>

3) Como acompanho meu pedido de certidão?

O interessado pode acompanhar seu pedido de certidão através do DUC – Demonstrativo Unificado do Contribuinte, pelo link: <https://duc.prefeitura.sp.gov.br>

Escolha a opção **Central de Certidões** e selecione o respectivo protocolo da certidão. Neste acesso poderá acompanhar os comunicados (pareceres) emitidos durante a análise, e prestar as informações solicitadas. Documentos também podem ser anexados nesse ambiente.

4) Meu pedido de certidão positiva com efeito negativa ultrapassou os 10 dias, o que devo fazer?

Para casos em que há débitos, especialmente quando inscritos em dívida ativa, é necessário a análise da existência de causas suspensivas. de exigibilidade, a fim de possibilitar a emissão da certidão positiva com efeito de negativa. Em algumas situações, há necessidade de consultas

em outros órgãos para que seja possível atender ao solicitado. Portanto, o prazo de 10 dias pode se estender.

5) Como emitir certidão de valor venal anterior a 1995?

Conforme IN SF/SUREM de 2016 toda informação prestada pela Secretaria da Fazenda na Certidão de Informação de Tributos Imobiliários será fornecida exclusivamente com base nos dados disponíveis nos sistemas informatizados. Portanto, não havendo dados integrados aos sistemas informatizados sobre o período solicitado, não há o que se fornecer de informação.

Link atual de perguntas e respostas a esse tema

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/certidoes/index.php?p=25220>